



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Direito Privado
Endereço da Unidade: Campus Universitário – Natal/RN
CEP: 59078-970
Fone: 084 – 3215-3492
E-mail: dipriccsa@gmail.com

EDITAL Nº:	029/2019 - Progesp
CARREIRA:	(☒) MAGISTÉRIO SUPERIOR (☐) MAGISTÉRIO EBT (☐) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	DIREITO PRIVADO

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Michele Nóbrega Elali
2º	Cleanto Fortunato da Silva
3º	Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras
Suplente	Nome do membro
1.	Marco Bruno Miranda Clementino

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	03/02/2020	Setor 1 CCSA Bloco A Sala 1 1º Andar	09:00h
Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas da Didática	05/02/2020	Secretaria do Departamento de Direito Privado	09:00 (1º Turno) 14:00 (2º Turno)
Prova Didática	06/02/2020	Prédio da Administração do CCSA – Sala Varela Barca (Ala C – Sala 10)	09:00 (1º Turno) 14:00 (2º Turno)
Avaliação de Títulos	07/02/2020	Secretaria do Departamento de Direito Privado	09:00h
Divulgação do resultado	10/02/2020	Mural de Avisos	09:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **03/02/2020 a 04/02/2020** arguir o impedimento do membro titular CLEANTO FORTUNATO DA SILVA. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.